



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.260, DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

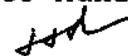
MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA PROFESSORA LOURDES MARIA PRADO AGUIAR", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da via pública atualmente conhecida como "Rua da Babosa", que tem seu início na Rua Padre Eustáquio e término na Rua José Benedito Moreira, Bairro Vila Lavinia, Código de Logradouro nº 003281-5.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de outubro de 1994, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal


DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 05 de outubro de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUÇO PEREIRA).